AMAGÁVEA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA GÁVEA

AMG 2018-07 10 /03/2018

Assunto: Ruído excessivo proveniente da área do Jóquei Clube
Notas de reuniões

Prezado S.r. Francisco

Vimos através desta registrar os assuntos tratados nas seguintes reuniões:

Em 26 fevereiro/18, ocorreu a 1ª reunião no Jóquei Clube para discutir as alternativas para tratar o excesso de ruído proveniente principalmente da área ocupada pelo restaurante Prado.
Participaram:
- Pelo Jóquei Clube: Francisco Souza Dantas – Superintendente Geral
Andrea Olimpio – Gerente de Eventos
- Pela Amagávea: Rene Hasenclever – Presidente
Luiza Carneiro – Vice-Presidente
- Convidado: Mauro Pinheiro – Morador da Gávea afetado pelo ruído

Foi apresentado pelo Mauro e Amagavea as evidencias do excesso de ruído, seja no nível de decibéis como também no horário avançado proveniente das festas que acontecem no Restaurante Prado rotineiramente,
Os vídeos, as mensagens trocadas e o registro nas redes sociais não deixam dúvida do incomodo ao qual os moradores estão sendo submetidos.
Os representantes do Jóquei informaram que já discutiram o assunto com o responsável pelo Prado, porém não tem tido sucesso.
Ficou acordado que seria agendada reunião com o Luiz Tepedini, responsável pelo Prado.

Em 5 março/18, ocorreu a 2ª reunião no Jóquei Clube
Participaram:
- Os mesmos participantes do Jóquei, Amagavea e Mauro Pinheiro, da 1ª reunião
- Pelo Prado: Luiz Tepedino

Foram reapresentadas ao Luiz Tepedino as evidencias do excesso de ruído vindo do Prado.
Discutiu-se a forma de medição dos ruídos, o atendimento quando das reclamações, a legislação que rege o limite de ruídos, o alvará do Prado entre outros itens.
Identificou-se que as festas que ocorrem na varanda do restaurante as 5as e domingos são as que causam maior incomodo por excesso de ruído.

O representante do Prado informou que está providenciando uma cortina acústica para evitar a propagação do som e que dentro de 30 dias a mesma já estaria instalada.
Ficou também acordado que, enquanto esta barreira não for instalada, as referidas festas deveriam ser suspensas, mas na impossibilidade da suspensão em função dos compromissos já assumidos, o Prado deve tomar medidas para garantir que o nível de ruído obedeça ao limite estabelecido pela legislação e o horário pela Lei do Silêncio.

Ficou acordado que a Amagavea e Moradores , assim como Jóquei irão buscar informações de modo a verificar se os compromissos assumidos pelo Prado estão sendo respeitados.

Nova reunião será agendada para acompanhamento das medidas prometidas,

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 10 de março de 2018

AMAGÁVEA